

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019-HEELJ

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0002-01, vem po meio do presente tornar público, para conhecimento dos interessados, que o **Processo Seletivo nº 005/2019-HEELJ**, objetivando a **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, elaboração de cardápio nutricional, preparo e distribuição de refeições aos pacientes, acompanhantes, colaboradores, e responsabilidade técnica junto aos Órgãos de Fiscalização Sanitária e Controle**, nas condições e especificações constantes do **Edital nº 005/2019-HEELJ**, a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime-HEELJ, em Pirenópolis – GO, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 004/2014-SES-GO. A CIS, diante da decisão da Gerência Jurídica, após apreciar o recurso interposto pela empresa **SALUTAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.229.900/0001-61, retifica os termos da ata de habilitação emitida no dia 28 de agosto de 2019, e julga:

EMPRESA HABILITADA

SALUTAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 26.684.275/0001-85

Fica a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta da empresa habilitada, marcada para às 14:30 horas do dia 09 de setembro de 2019.

Goiânia-GO, 05 de setembro de 2019.


Geraldinny Camargo Calixtrato de Souza
Gestora Administrativa


Leandro José C. Guimarães
Gestor Administrativo